

DECRETO Nº. 26.073, DE 08/05/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo mencionado, conforme Memo GAP nº 498/2013:

| MAT. | NOME | Cargo | PRORROGAR | |
|-------|------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | | DE | ATÉ |
| 21779 | Jailson Mendes do Nascimento | Oficineiro de Violão | 09/05/2013 | 08/05/2014 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

